

## PROJETO

### Implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPel

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA 2016

O Projeto de **Implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia** da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista no âmbito das vagas remanescentes do Programa PROEXT, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

O futuro Museu Arqueológico e Antropológico da UFPel (MUARAN-UFPel) tem como missão institucional o fomento à pesquisa, à sistematização, divulgação e incentivo do interesse público acerca do patrimônio arqueológico e antropológico, considerando, sobretudo, sítios, registros e acervos que testemunham a presença ameríndia, a escravidão, e seus efeitos sociais na região de Pelotas. Atualmente, o MUARAN-UFPEL conta com uma página eletrônica própria: <http://wp.ufpel.edu.br/muaran/>.

O Programa busca selecionar 1 **bolsista de extensão em condição de vulnerabilidade social, oriundo de qualquer área de formação universitária**. Isso se deve à natureza multidisciplinar das ações do Museu.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

16 a 20 de maio de 2016.

#### 2. LOCAL E HORÁRIOS

Portaria do Laboratório Multidisciplinar de Investigação Arqueológica (LÂMINA), à rua Santa Tecla, 408, centro de Pelotas, entre 8:30 e 17:30 horas.

#### 3. NÚMERO E SUBMODALIDADE DE BOLSA

0 (zero) Ampla concorrência

1 (uma) Vulnerabilidade Social

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL (única ofertada nesse edital)*, deverá preencher os seguintes requisitos:

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes

documentos a serem entregues na Portaria do LÂMINA.

**5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

**5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**5.4** Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por professores vinculados ao projeto “**Implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia de Pelotas**”. A seleção acontecerá no dia 23 de maio de 2016, no *campus* Canguru do ICH-UFPeL, à rua Lobo da Costa, 1877, constando das seguintes etapas:

6.1 Apresentação, em horário compreendido entre 8h e 8:30 horas, de uma *carta de intenções*. A carta deve explicar os motivos que levaram o(a) estudante a se candidatar a uma bolsa do **Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPeL**.

6.2 Uma oficina de informação se iniciará às 9 horas. O objetivo da oficina é informar sobre as atividades que serão desenvolvidas pela(o) bolsista no âmbito do projeto.

6.3 A comissão de seleção se reunirá e fará a pré-seleção das candidaturas, levando em consideração as informações prestadas na carta de intenções e no histórico escolar. A primeira lista de pré-aprovados será divulgada 1 hora após o término da oficina de informação, no mesmo local.

6.4 As(os) candidatas(os) pré-selecionadas(os) serão chamadas(os) para uma entrevista, a ser agendada no mesmo dia, em horário previamente acordado com cada candidata(o).

## 7. PERÍODO DAS BOLSAS

A vigência da bolsa tem início previsto para o primeiro dia útil de junho de 2016 e vigorará por seis meses completos.

## 8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 24 de maio de 2016 através de documento fixado no local de inscrição, e aviso aos selecionados por mensagem eletrônica.

## 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) no local de inscrição até o dia 31 de maio de 2016, sob pena de cancelamento da bolsa e convocação imediata do próximo selecionado em lista de espera.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

No local de inscrições, pelo telefone (53) 32732852, ou entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [pedrolmsanches@gmail.com](mailto:pedrolmsanches@gmail.com).

**Prof. Dr. Pedro Luís Machado Sanches**

Coordenador do Projeto de Implantação do Museu Arqueológico e Antropológico da UFPeL  
Presidente da Comissão para a Implantação do Museu Arqueológico e Antropológico da UFPeL